



PORTARIA Nº 517/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor Municipal **David Pereira dos Santos** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 01 de abril de 2016.

De acordo com a Lei nº. 2846/2015, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de
abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal